

Documento histórico sobre o Estado das Aldeias da
Província das Alagoas

Para se conhecer melhor a situação geral em que se achavam no século passado as aldeias indígenas de Alagoas é transcrito um documento importantíssimo de 1869 enviado como "Relatório" pelo Diretor Geral dos Índios, José Rodrigues Leite Pitanga ao Presidente da Província das Alagoas, José Bento da Cunha Figueredo Junior (APA M.38 E.11 Diretoria Geral dos Índios. 1864-1873) relatório este que serviu como fonte de dados para a Prestação de Contas do Presidente José Bento da Cunha Figueredo à Assembleia Provincial.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Em resposta ao officio da Presidencia de 7 de janeiro do anno passado, em que pede a esta Directoria geral um relatório sobre o estado das aldeias desta provincia, seu minucioso arrolamento dos indios aldeados com declaração de suas origens, estado, idades, sexo, profissões e propensões, seu desenvolvimento industrial, e a as causas que mais influem em seu progresso ou decadencia, os lugares em que estão collocadas as aldeias e quais as medidas mais convenientes aos interesses, e melhoramento dos indios, passo a satisfazer o exigido no citado officio sem que todavia o possa fazer do modo mais completo e dozejavel, por falta dos dados precisos que são indispensaveis à um relatório minucioso.

Oito são as aldeias desta provincia, situadas todas à margem dos diferentes rios que regão esta provincia, as quaes contando-se de sul a norte são as seguintes: Collegio ou Porto Real - Palmeira dos Índios - Limoeiro - Atalaia - Santo Amago - Urucú - Cocal - e Jacuipe.

Collegio

Esta aldeia collocada à margem esquerda do magestoso São Francisco, sete leguas á cima da Cidade do Penedo tem progredido á passo lento; mas com a abertura do rio S. Francisco á navegação, e com a carreira de vapores costeiros, não é licito duvidar que em poucos annos tornar-se-ha florescente com as differentes povoados, de ambas as margens d'aquelle rio, e então poder-se-ha esperar muito desse nucleo de população indigena, quer em favor da agricultura, quer das artes e industria. Convem ainda observar que esta aldeia é d'aquellas cujos indios tem conservado mais os caracteres ou typo da raça primitiva.

Palmeira

Esta aldeia na Comarca de S. João de Anadia, e distante da Villa de Anadia 14 leguas para o centro, e nos limites da provincia com a de Pernambuco, acha-se collocada na florescente Vila da Palmeira, cujo commercio, clima e fertilidade promethem um futuro brilhante. Os indios desta aldeia são laboriosos, e conservão ainda o typo indigena.

Limoeiro.

Esta aldeia, ao norte da Palmeira, está situada 3 leguas á baixo da Povoação do Corrente, nos limites desta Provincia com a de Pernambuco, bem como nas estromas dos termos d'Assembléa e Imperatriz. Possuindo um terreno fértil, acha-se todavia em decadencia.

Atalaia.

Aldeia situada na margem esquerda do rio Parahiba, três leguas á cima da Villa do Pilar. Acha-se em estado lisongeiro pela animação que lhe transmite o commercio activo da florescente Villa do Pilar.

Santo Amaro

Esta aldeia se acha situada á duas leguas á baixo da aldeia e Villa d'Atalaia, e á uma á cima da Villa do Pilar, na margem esquerda do mesmo rio Parahiba.

Urucú.

Acha-se esta aldeia situada á margem esquerda do rio Mundaú, sete leguas distante da Capital, e proxima á florescente povoação de Nossa Senhora da Graça do Muricú. Seu territorio cheio de muitos engenhos de fabricar assucar, alem de muitas plantações de algodão, solo mui fértil, continua em augmento.

Cocal.

Acha-se collocada esta aldeia á margem esquerda do rio Camaragibe, limitando-se ao Norte com a Colonia Leopoldina. É situada em terreno fertilissimo, e no centro de matas magnificas. Vai em decadencia.

Jacuípe.

Esta aldeia está situada á margem direita do rio Jacuípe, d'onde deriva seu nome. duas leguas ao sul do rio Una. Collocada também no meio de vastas florestas, e proxima da via ferrea, marcha em estado lisongeiro, promettendo muito para o futuro.

Dos mappas estatísticos, que á este relatório acompanhão verá V. Ex.^{cia} a população de cada uma das oito aldeias, os nomes dos indios que as compoem, suas idades, sexo, estados e occupações.

Os indios desta provincia descendem pela maior parte dos Cariris, com uma pequena mescla de outras tribus.

A excepção d'aldeia do Colegio foram todas as demais povoadas com os indios d'aldeia d'Atalaia, oriundos, dos indios que o Mestre de Campo Domingos Jorge Velho trouxe da provincia de São Paulo quando veio conquistar os negros dos Palmares nesta provincia, e alguns outros da de Pernambuco.

Todos elles fallão a nossa lingua, ou antes não differem da lingua viciada do povo; alguns mais antigos entendem ainda o idioma das tribus de que descendem.

O typo primitivo tende a desaparecer com o cruzamento das raças, e habitos do nosso povo, com quem se acção constantemente em contacto; sendo de notar que os indios que ainda conservão mais traços do typo

primitivo são os das aldeias do Collegio, Palmeira, Limoeiro e Jacuipé.

Os índios são, como todos os que habitam o campo, agrícolas.

A agricultura que, desde os tempos os mais remotos, tem sido o recurso onde todos vão encontrar os meios de subsistência, parece que é o meio mais fácil e próprio d'aquelles que não podem dispor de grandes recursos; entretanto muitos índios trabalham alugados aos proprietários vizinhos e o governo por vezes tem lançado mão delles para ~~empregar~~ ~~empregar~~ empregar-os nas obras publicas.

Os índios são os braços livres mais promptos, e que se podem obter em maior numero para o trabalho agrícola, ou outro qualquer.

São também aptos para aprenderem qualquer officio, e effectivamente entre elles contão-se diversos officiaes de carpinteiro, pedreiro e alfaiate, principalmente os da aldeia de Santo Amaro que mais se dedicão ás artes.

Continúa a usurpação de suas terras pelos proprietários vizinhos; encravados dentro de suas aldeias, perseguindo-os e apoderando-se á força, de seus terrenos e até de suas proprias posses, tem sido, e continúa a ser motivo, bem poderosos para o desenvolvimento vagaroso e tardio de muitas aldeias das aldeias, e o gormen constante de conflictos e perturbações iminentes que convem muito prevenir.

A consciencia, e a justiça clamão pela causa desses infelizes servidores do Estado. Na verdade, tendo sido os índios primitivamente, os verdadeiros donos de todas as terras, e os desta provincia tendo especialmente merecido-as pelos relevantes serviços prestados á causa e ordem publica, é uma injustiça clamorosa que os actuaes índios, verdadeiros herdeiros d'aquelles que tanto merecerão da munificencia real, não tenham hoje em algumas aldeias, quasi onde morar e trabalhar com suas familias, somente pela ambição dos proprietários.

As unicas aldeias que tem hoje alguns rendimentos para occorrerem ás suas necessidades são: Collegio, Palmeira e Urucújas outras que tão bem poderiam ter algum rendimento não o tem por que não se achão demarcadas, e os proprietários não querem pagar arrendamento, considerando-se senhores dos terrenos em que se achão suas propriedades.

Ha também uma causa bem poderosa que muito tem influido para o desanimo dos índios, e como obstaculo para o seu mais rápido progresso; esta causa é o recrutamento arbitrario das autoridades politicas, que abusando de suas attribuições, invadem juridições alheias.

Para a prosperidade das aldeias entendendo que é de palpitante necessidade a demarcação dellas: os proprietários que estão estabelecidos nas terras dos índios têm-se recusado a pagar arrendamento das propriedades que occupão sob o pretexto de que são elles os verdadeiros senhores de taes propriedades, desconhecendo o direito dos índios.

Bem comprehende V.Ex.^{cia} que a continuação dessas usrupações, além do ser um inteiro ~~desperdício~~ desproveito dos interesses dos indios é, e continuará a ser, a origem das constantes perturbações, e lamentáveis conflictos entre os proprietarios e os indios.

O unico meio de conseguir a prosperidade das aldeias e de evitar essas funestas desordens é a demarcação das mesmas aldeias, principalmente de algumas onde tal necessidade se faz mais sentir, e entre ellas occupa primeiro lugar a aldeia d'Atalaia, e especialmente o aldeamento da Sapucaia.

São estas as informações que por ora posso submeter a consideração de V.Ex.^{cia}, que se dignará de as fazer chegar ao conhecimento do Governo Imperial para que haja de, tomando-as na devida consideração, dar as precisas ordens em bem dos mesmos indios e engrandecimento e prosperidade das aldeias.

Concluindo devo pedir a V.Ex.^{cia} desculpa p. que já não ter cumprido a mais tempo a ordem da Presidencia á cima citada, devido isto a falta de remessa das estatisticas das aldeias, em tempo, especialmente a da aldeia do Jacuipé que só agora a recebi; desculpando também V.Ex.^{cia} as muitas faltas que deverá encontrar neste trabalho.

Deos Guarde a V.Ex.^{cia}

Quartel da Directoria Geral dos Indios da Provincia das Alagoas
21 de julho de 1869.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D.^o José Bento da Cunha Figueiredo Junior, Presidente desta Provincia.

José Roiz Leite Pitanga
Director Geral dos Indios.

(APA. Directoria ~~geral~~ dos Indios)
M. 38. E. 11. 1864-1873
Arquivo Publico de Alagoas

Em anexo e copiado
por Celso Antunes - Antropólogo.
Carreira de Albuquerque.
U.F.A.L.